DECRETO Nº 3.735, DE 28 DE MARÇO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE AGUAÍ - FSSA".

José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.036, de 01 de julho de 1983;

DECRETA

Artigo 1º. O Fundo Social de Solidariedade do Município de Aguaí (FSSA) será regido por um Conselho Deliberativo, composto das seguintes pessoas:

01-PAULA BIANCA BERNARDES PEREIRA DE ARAÚJO – **PRESIDENTE;**
02-SONIA REGINA ROSA DE MELLO LANDIVA - **VICE-PRESIDENTE;**
03-CLAUDIA DA SILVA - **1º SECRETÁRIA;**
04 – EGLE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS - **2º SECRETÁRIA;**
05 – ADRIANA MURARO LEMOS - **1º TESOUREIRA;**
06 - MARIA APARECIDA BULGARELI GALLARDO - **2º TESOUREIRA.**

COMISSÃO DE APOIO

01 – MARIA ODETE VALIN GNAN
02 – LENI POSSIGNOLLO LOBO
03 – VERA LUCIA VALENTE OLIVEIRA
04 – SUELI APARECIDA TRISTÃO MANOEL
05 – ELFI MARA DIBBRN GERMANO
06 – JOSÉ FRANCISCO POVOA MARTUCCI
07 – ERICA CRISTINA COSTA RODRIGUES VALIM
08 – EVERTON CARLOS COSTA RODRIGUES

Artigo 2º. As atribuições do Conselho Deliberativo serão as constantes da Lei Municipal n.º 1.036, de 1º de julho de 1.983, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade do Município, regulamentada pelo Decreto n.º 660, de 5 de julho de 1.983.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Março de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete